



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

### PROCESSO Nº 005/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO

É objeto deste procedimento licitatório a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ – ESTADO DO PARANÁ.

##### 2. DA JUSTIFICATIVA

A solicitação de abertura de procedimento licitatório para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guairacá, tem por objetivo atender a demanda dos servidores e vereadores desta Câmara, bem como o público e os visitantes que frequentam as dependências da mesma.

##### 3. DA LEGISLAÇÃO

A legislação aplicável ao presente processo será a Lei nº 8.666/93, conforme artigo 191, da Lei nº 14.133/21.

##### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E SEUS QUANTITATIVOS

Nº do item	Item	Especificações	Unid. de Medida	Quantidade Estimada
01	Açúcar cristal	<b>Características gerais:</b> Açúcar cristal branco acondicionado em embalagem de 05 (cinco) quilogramas. <b>Marcas de referência:</b> Alto Alegre, União, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Pacote	16
02	Adoçante líquido	<b>Características gerais:</b> Adoçante do tipo sacarina líquido acondicionado em frasco com 100 (cem) mililitros. <b>Marcas de referência:</b> Adocyl, Lowçucar, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Unidade	01
03	Água mineral com gás	<b>Características gerais:</b> Água mineral com gás garrafa com 500 (quinhentos) mililitros – fardo com 12 unidades. <b>Marcas de referência:</b> Sferriê, Crystal, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Fardo	80



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

04	Água mineral sem gás	<p><b>Características gerais:</b> Água mineral sem gás garrafa com 500 (quinhentos) mililitros – fardo com 12 unidades.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Sferriê, Crystal, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.</p>	Fardo	35
05	Bateria alcalina	<p><b>Características gerais:</b> Bateria alcalina com 09 (nove) volts.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Panasonic, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 05 (cinco) anos a partir da data da entrega da mercadoria.</p>	Unidade	12
06	Biscoito	<p><b>Características gerais:</b> Biscoito do tipo maisena acondicionado em embalagem com 350 (trezentos e cinquenta) gramas.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Marilan, Panco, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.</p>	Pacote	40
07	Salgado frito congelado	<p><b>Características gerais:</b> Bolinha de queijo frita congelada acondicionado em embalagem 300 (trezentos) gramas.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.</p>	Pacote	100
08	Salgado frito congelado	<p><b>Características gerais:</b> Coxinha frita congelada recheada com carne de frango acondicionado em embalagem 300 (trezentos) gramas.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.</p>	Pacote	100
09	Salgado frito congelado	<p><b>Características gerais:</b> Coxinha frita congelada recheada com costela bovina desfiada acondicionado em embalagem 300 (trezentos) gramas.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.</p>	Pacote	100
10	Café em pó	<p><b>Características gerais:</b> Café extra forte de primeira qualidade torrado e moído embalado pelo processo a vácuo (tijolinho) acondicionado em embalagem com 500 (quinhentos) gramas.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Itamaraty, Jandaia, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega</p>	Pacote	50



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		da mercadoria.		
11	Chá mate	<b>Características gerais:</b> Chá mate tostado e moído a granel sabor natural acondicionado em embalagem com 250 (duzentos e cinquenta) gramas. <b>Marcas de referência:</b> Leão, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Caixa	50
12	Coador de pano	<b>Características gerais:</b> Coador de pano para café tamanho grande. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Unidade	12
13	Detergente neutro	<b>Características gerais:</b> Detergente líquido neutro para louças acondicionado em embalagem com 500 (quinhentos) mililitros. <b>Marcas de referência:</b> Limpol, Ypê, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Unidade	24
14	Espanja	<b>Características gerais:</b> Espanja dupla face (lado verde e lado amarelo) fabricada em fibra sintética e espuma de poliuretano - dimensão 110mm x 75mm x 20mm. <b>Marcas de referência:</b> Scotch Brite, Esfrebom, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Unidade	24
15	Pão de queijo congelado	<b>Características gerais:</b> Pão de queijo tradicional congelado acondicionado em embalagem com 400 (quatrocentos) gramas. <b>Marcas de referência:</b> Oyshi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Pacote	50
16	Pilha alcalina AA	<b>Características gerais:</b> Pilha alcalina tamanho AA com 1,5 (um vírgula cinco) volts acondicionado em cartela com 02 (duas) unidades. <b>Marcas de referência:</b> Panasonic, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 05 (cinco) anos a partir da data da entrega da mercadoria.	Cartela	16
17	Pilha alcalina AAA	<b>Características gerais:</b> Pilha alcalina tamanho AAA com 1,5 (um vírgula cinco) volts acondicionado em cartela com 02 (duas) unidades. <b>Marcas de referência:</b> Panasonic, Rayovac, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Cartela	16



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		<b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 05 (cinco) anos a partir da data da entrega da mercadoria.		
18	Queijo mussarela	<b>Características gerais:</b> Queijo mussarela peça inteira acondicionada em embalagem com 500 (quinhentos) gramas. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da mercadoria.	Unidade	45
19	Refrigerante	<b>Características gerais:</b> Refrigerante sabor cola acondicionado em garrafa pet com 02 (dois) litros. <b>Marcas de referência:</b> Coca-Cola, Pepsi, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Garrafa	30
20	Suco de laranja	<b>Características gerais:</b> Suco de laranja integral pasteurizado sem adoçantes e conservantes acondicionado em garrafa com 900 (novecentos) mililitros ou 01 (um) litro. <b>Marcas de referência:</b> Prats, Viva Feliz, similar, equivalente ou de melhor qualidade. <b>Prazo de validade:</b> igual ou superior a 01 (um) ano a partir da data da entrega da mercadoria.	Garrafa	30

### 5. DO VALOR

O valor máximo para a contratação do presente objeto será aferido mediante a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos, por empresas do ramo pertinente, sendo vencedora a proposta de menor valor.

### 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente destes itens ocorrerá por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

### 7. ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Constatada a necessidade, a Câmara Municipal de Guairacá realizará a solicitação por telefone ou via e-mail, encaminhando cópia da Ordem de Fornecimento (OF) ao Fornecedor, relacionando o produto, a quantidade, bem como o respectivo preço contido, devendo a entrega ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2 O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guairacá, com sede na Rua Francisco Vieira nº 1.181 - Centro, Guairacá/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h30min às 12h e das 13h30 às 16h30. Salvo algumas exceções em que, visando à economicidade deste Poder Legislativo, o objeto poderá ser retirado no local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

7.3 A entrega e o transporte do objeto não terão qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

7.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:

7.4.1 No caso de diferença na especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo com o fornecedor, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4.2 Na diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

### **8. PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis, após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de relatório elaborado pela responsável pelo Almoxarifado.

8.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Guairacá, inscrita no CNPJ sob n.º 01.327.072/0001-00, sediada na Rua Francisco Vieira, n.º 1181, Centro, no Município de Guairacá/PR, de acordo com as informações contidas nas Notas de Empenho.

8.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do(s) Contratado(s), o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

### **9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

9.1.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos.

9.1.2 Disponibilizar local adequado para a efetiva entrega dos materiais, objeto do presente Termo de Referência.

9.1.3 Receber os produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

9.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.1.5 Notificar os Fornecedores formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.

9.1.6 Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação.

9.1.7 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, conforme estabelecido.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

---

9.1.8 Notificar, formal e tempestivamente, por escrito, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e em caso de inadimplemento, aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes.

9.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Fornecedores.

9.1.10 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

10.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.

10.3 Comunicar à Comissão de Licitações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10.4 Entregar à Contratante os produtos em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento garantindo a proteção contra entrada de umidade, poeira, amassamentos, deformações e eventuais alterações substanciais nos produtos que possam comprometer sua utilização.

10.5 Atentar-se para as normas relativas ao acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos materiais, assim como, responsabilizar-se pela entrega dos mesmos no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Ordem de Fornecimento.

10.6 A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição em tela.

10.7 Fornecer o objeto desta licitação fielmente, de acordo com os prazos e as especificações estipuladas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

10.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

10.9 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução deste Termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00  
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

---

10.10 Taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

### **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da nota fiscal entregue diretamente ao Gestor do Contrato, que somente atestará fornecimento dos itens e autorizará as referidas faturas para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas e, enviará a nota ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal para as providências legais.

### **12. DAS RESPONSABILIDADES**

12.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Câmara Municipal.

12.1 Arcar com qualquer prejuízo causado a terceiros por seus empregados ou preposto, indenizando os danos motivados.

### **13. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

13.1 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto licitado, na forma convencionada na nota de empenho, desde que atendidas às formalidades previstas.

13.3 Fica a empresa vencedora, obrigada a cumprir integralmente o disposto no teor deste Termo de Referência.

### **14. DISPOSIÇÃO FINAL**

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Rica – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Guairacá – Estado do Paraná, 07 de março de 2023.

**DECARLOS OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guairacá